

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL
5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Rua Lysímaco Ferreira da Costa, 355, 2º andar, Centro Cívico – CEP 80530-100 – Telefone: (41) 3352-4095

TERMO DE PENHORA

Em conformidade com as diretrizes instituídas pela Portaria nº 01/2011, item 122, procedi a lavratura do presente termo de penhora, cujo conteúdo segue abaixo especificado:

Nº dos Autos: 0001283-68.2012.8.16.0179

Exequente: Estado do Paraná

Executado: AMPHORA QUIMICA LTDA.

Valor total dos bens (informado pelo executado): R\$ 49.850,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Na presente data, compareceu em Secretaria pela parte executada, **ALFREDO YAZBEK NETO**, RG 10.202.191-SSP/SP, CPF 042.543.318-86, residente e domiciliado à rua Ildefonso Borba Cordeiro,80 – Bairro Batel - Curitiba – PR – CEP 80240-140, fone: 3825-6888, o qual ficará como fiel depositário do seguinte bem:

Um Reator em aço carbono com capacidade de 3.850 litros. Encamisado em aço carbono, eixo e pás, com redutor transmotécnica 1:60 e motor WEG de 8 HP, serviços de Calandra e solda MIG e pintura em epoxi líquido azul, conforme NF 0049, no valor aproximado de **R\$ 49.850,00** (Quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Certifico e dou fé que o executado fica devidamente **intimado** deste **Termo de Penhora** e do prazo de **30 (trinta) dias** para opor embargos à execução, querendo.

E, para constar, foi lavrado este, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

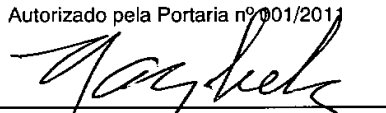
Curitiba – PR, 3 de julho de 2012.



IVALDO HOFMANN JUNIOR

Diretor da Secretaria

Autorizado pela Portaria nº 001/2011



Amphora Quimica Ltda.

Alfredo Yazbek Neto – RG 10.202.191-SSP/SP - CPF 042.543.318-86

